

ACÓRDÃO Nº 1285/2011 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 015.805/2005-8.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Embargos de Declaração
3. Recorrente: Valdemar Pereira Carmo (CPF 070.778.585-53)
4. Entidade: Município de Boa Nova/BA
5. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Controle Externo - BA (SECEX-BA) e Secretaria de Recursos (Serur)
8. Advogado constituído nos autos: Allah Silva Góes Nascimento (OAB/BA nº 15.210)
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de embargos de declaração opostos pelo Sr. Valdemar Pereira Carmo, ex-prefeito do Município de Boa Nova/BA, contra o Acórdão nº 5.534/2008 – 2ª Câmara, por meio do qual não foi conhecido recurso de reconsideração interposto pelo ex-gestor contra o Acórdão nº 717/2008 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 31, 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 277 e 287 do Regimento Interno/TCU, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Valdemar Pereira Carmo contra o Acórdão nº 5.534/2008 – 2ª Câmara para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 6/2011 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 1/3/2011 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1285-06/11-2.
13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Ubiratan Aguiar (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
- 13.2. Ministro que não participou da votação: Raimundo Carreiro.
- 13.3. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
- 13.4. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador